



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 778/2022 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 29 de junho de 2022.

Referente: **Requerimento nº 130/2022**
8ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
1783/2022

DATA / HORA
01/07/2022 10:53:11

USUÁRIO
diná

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 130/2022**, de autoria do Nobre Vereador Alexandro Dias Martins, subscrito pelos demais pares, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio de seu **MEMORANDO SMDS nº 1.147/2022**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP/



Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

MEMORANDO SMDS n.º 1.147/2022

Cajamar/SP, 28 de junho de 2022.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO / GABINETE DO PREFEITO
DIRETORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

A/c Ilma. Dra. Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Assunto: Resposta ao Memorando n.º 1.124/2022 – DTL/SMG.

Referente: Requerimento n.º 130/2022 – 8ª Sessão – Câmara Municipal de Cajamar.

Ilma. Sra.

Considerando o Requerimento do Nobre Vereador, temos a informar o que segue:

Inicialmente, cumpre frisar que o Município, através dos serviços ofertados pelo CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, realiza diariamente atendimentos a pessoas em situação de rua, possuindo controle e dados atualizados sobre nomes, locais em que se encontram e quantidades.

Ademais, necessário ressaltar que o Programa Acolhe Cajamar faz parte do planejamento oficial anual da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a funcionar no período de inverno, cuja edição de 2022 inclusive já iniciou.

Dessa forma, apresentamos a seguir, as principais informações sobre o funcionamento do Programa:

Objetivos:

I - Garantir acolhimento, higienização, alimentação (café da manhã, almoço, lanche da tarde, jantar e lanche da noite) e pernoite para pessoas em situação de rua, durante o período de inverno;



Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

II - Realizar acompanhamento socioassistencial e atividades voltadas a reaproximação com a família e a ressocialização do usuário do Serviço, inclusive com sua inserção no mundo do trabalho.

III - Proporcionar não apenas um espaço de acolhimento, mas um ambiente com novas oportunidades para a mudança de vida da pessoa, possibilitando a saída das ruas e a transformação de sua realidade.

Profissionais que compõe o Acolhe Cajamar:

Assistentes sociais, psicólogos, educadores sociais, cuidadores, oficineiro, auxiliar administrativo, advogado, cozinheira e auxiliar de serviços gerais.

Apoio da rede de serviços:

O Programa Acolhe Cajamar, coordenado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social conta com o apoio das seguintes áreas: Saúde, Segurança (Guarda Municipal e Defesa Civil), Fundo Social de Solidariedade, Esportes e Desenvolvimento Econômico.

Neste período, os acolhidos receberão todo o aparato da Prefeitura, contando com a retirada de documentos pessoais, palestras, atividades socioeducativas, atendimentos de saúde, dentre outros.

Formas de acesso:

O acesso ao acolhimento é realizado através da equipe do **CREAS – Centro de Referência de Assistência Social**, por meio de atendimento presencial (demanda espontânea) ou abordagem social (busca ativa).



Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

A população poderá entrar em contato, para informar sobre pessoas em situação de rua, através do seguinte contato telefônico:

CREAS - 4408-7035.

No mais, aproveitamos o ensejo para externar votos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Niedson Silva de Souza Filho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - SP
08 JUN 2022
10:15
Horas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 130 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na sessão de 06/05/2022 com 14 votos favoráveis e 0 votos contrários
em 15/05/2022

Saulo Anderson Rodrigues

Presidente

Senhor Presidente

Senhores Vereadores e Vereadora,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário, para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado, junto a Secretaria competente, responda aos seguintes questionamentos acerca dos moradores em situação de rua de Cajamar:

1. O Executivo tem dados atualizados sobre a quantidade de pessoas nessa situação em nosso município?
2. Com a chegada dos períodos frios, está no planejamento do Executivo a repetição do Programa Acolher, que fornece abrigo temporário a esses moradores?
3. Além disso, o Executivo possui algum estudo para que haja um trabalho, de modo mais sustentável, para oferecer aos moradores em situação de rua uma nova perspectiva de vida, principalmente no que tange à moradia, emprego e combate à dependência química?

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento considerando que a existência de moradores em situação de rua é uma adversidade da maioria dos municípios brasileiros e a quantidade de pessoas nessa condição aumentou consideravelmente em inúmeras cidades nos últimos anos. Ademais, é um problema que deve ser enfrentado de vários pontos de vista, como do social e da saúde pública. Muitos são os motivos que podem levar o cidadão a transformar as calçadas em dormitórios e o poder público tem papel fundamental na garantia da dignidade da pessoa humana a que todos temos direito, como consta no artigo 1º, inciso III de nossa Constituição Federal.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 05 de maio de 2.022.

Flavio Alves Ribeiro
Vereador

Alexandro Dias Martins
Lê Martins Vereador

MDB – Movimento Democrático Brasileiro

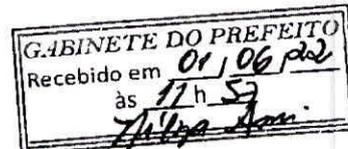
Izelda Gonçalves Carnauba Cintra
Vereadora

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1157/2022

DATA / HORA
06/05/2022 12:12:55

USUÁRIO
martha



Gabinete do Vereador Lê Martins

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo - Tel (4446-6148)

www.cmjdc.sp.gov.br e-mail: lemartins@camaracajamar.sp.gov.br